

- d) Declaração de IRS e respetiva nota de liquidação do último ano fiscal aplicável, ou de outras fontes de rendimento
- No caso de não obrigatoriedade de apresentação da declaração de IRS, declaração negativa de rendimentos passada pela repartição de Finanças;
- e) Elementos que exerçam atividade laboral: Os 2 últimos recibos do vencimento ilíquido relativo a cada um dos elementos do agregado que exerça profissão remunerada, bem como extrato de remunerações da Segurança Social;
- f) Elementos desempregados: extrato de remunerações emitido pela Segurança Social (histórico dos descontos) e ainda declaração da Segurança Social, referindo se auferiu alguma prestação social;
- g) Beneficiários de RSI: declaração da Segurança Social com a referência do valor auferido e respetivo agregado;
- h) Elementos Reformados: Comprovativos de todas as reformas ou pensões auferidas no ano corrente, complemento solidário para idosos, passado pelas diferentes entidades (Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e outras);
- i) Elementos estudantes que não exerçam atividade laboral: Comprovativo de frequência de estabelecimento de ensino, assim como de valores auferidos por bolsas de formação.
- j) Doença Prolongada ou Invalidez: documento médico comprovativo da situação certificada pelo Sistema de Verificação de Incapacidade (SVI) e declaração de rendimentos de pensões
- k) Famílias monoparentais com menores a seu cargo: documento relativo à regulação do poder paternal e valor da pensão auferida ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra, do valor auferido como prestação de alimentos;
- l) Contrato de arrendamento, devidamente visado pela repartição de Finanças com indicação da licença de habitabilidade para fotocópia da mesma e documento comprovativo do valor e último pagamento de renda ao proprietário (recibo ou transferência bancária);
- m) Vítimas de violência doméstica: documento comprovativo de Estatuto de Vítima passado pela autoridade competente.
- n) Transferência bancária: Documento comprovativo do NIB / IBAN e respetiva identificação do titular da conta.

ANEXO VI

Renda-padrão

Tipologia		T1	T2	T3	T4
Renda Padrão	100%	225,00 €	250,00 €	275,00 €	300,00 €

ANEXO VII

Tabela de subsídios do RADA

Escalões	T1	T2	T3	T4
RMC < 2 UC	225,00 €	250,00 €	275,00 €	300,00 €
RMC > 2 e < 3 UC	135,00 €	150,00 €	165,00 €	180,00 €
RMC > 3 e < 4 UC	123,75 €	137,50 €	151,25 €	165,00 €
RMC > 4 e < 5 UC	112,50 €	125,00 €	137,50 €	150,00 €
RMC > 5 e < 6 UC	101,25 €	112,50 €	123,75 €	135,00 €
RMC > 6 e < 7 UC	90,00 €	100,00 €	110,00 €	120,00 €
RMC > 7 e < 8 UC	78,75 €	87,50 €	96,25 €	105,00 €
RMC > 8 UC	67,50 €	75,00 €	82,50 €	90,00 €
RMC > 8 UC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

209557153

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 6258/2016

Aviso da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 26/04/2016, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico — DPEDS, aberto pelo aviso n.º 10821/2015, publicitado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro de 2015.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no Placar do Serviço de Recursos Humanos desta autarquia e disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt/.

4 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

309556035

Aviso n.º 6259/2016

Aviso da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 26/04/2016, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, rela-

tiva ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico — UAG, aberto pelo aviso n.º 10822/2015, publicitado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro de 2015.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no Placar do Serviço de Recursos Humanos desta autarquia e disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt/.

4 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

309555241

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 6260/2016

Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, torna público que, conforme deliberações tomadas, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 1 de abril de 2016 e em sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016, submete-se a discussão pública o «Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Castelo Branco», para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, cujo texto integral se encontra disponível para consulta na página do Município em www.cm-castelobranco.pt, nos locais de estilo e no Balcão Único deste Município.

Assim, poderão os interessados, no período referido, apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, no Balcão Único de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castelo Branco, ou por via postal, a serem remetidos para a Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, ou, ainda, por correio eletrónico para camara@cm-castelobranco.pt.

4 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

309558563

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Declaração n.º 35/2016

Correção Material do Plano Diretor Municipal de Castro Marim

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, torna público que, nos termos do disposto no artigo 97-A, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Castro Marim deliberou, em sessão ordinária realizada em 4 de fevereiro de 2015, aprovar por unanimidade a correção material da planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Castro Marim por força da alteração introduzida na planta de condicionantes através de alteração por adaptação deliberada na mesma data.

A correção foi comunicada à Assembleia Municipal de Castro Marim e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

A correção material não tem incidência sobre o Regulamento do Plano Diretor Municipal de Castro Marim.

26 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

35619 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_35619_1.jpg

35619 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_35619_2.jpg
609562945

Declaração n.º 36/2016

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM) através da reformulação parcial da carta de condicionantes, de acordo com o